



**ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA  
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.  
("SANTOS PORT AUTHORITY")**

Às nove horas do dia dezesseis do mês de abril do ano de dois mil e vinte, considerando a Resolução DIPRE nº 37.2020, que dispõe sobre medidas consolidadas para enfrentamento da COVID-19 no âmbito da Autoridade Portuária de Santos S.A., realizou-se a vigésima segunda reunião do Comitê de Auditoria, por meio de videoconferência. Participaram os membros do Comitê: Ludmila de Melo Souza, Presidente, Glauben Teixeira de Carvalho e Geraldo Affonso Ferreira Filho. A reunião foi secretariada pelo Assistente Pleno da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa Thiago Rodrigues Alves, juntamente com o Gerente Jorge Leite dos Santos, o Supervisor Rodrigo Dias Calafate e o Técnico Portuário Reginaldo Brito de Lima. Atendido o quórum legal, a Presidente, declarou abertos os trabalhos. Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações: **1.1 - Emissão de parecer contendo sugestões e análise crítica sobre os Débitos Contestados, em atendimento à Súmula CONSAD/069.2019. (SDD 4709/2020).** Considerando: a) Os atuais processos de faturamento existentes na Companhia, apresentado pela Gerência de Faturamento – GERFA durante as 17ª e 21ª Reuniões; b) Os processos e atividades desenvolvidas pela Gerência de Fiscalização e Medição das Operações – GEFMO que possuem interação com a GERFA, encaminhados na 21ª Reunião; e c) O Mapeamento, Revisão e Implantação de Controles Internos Financeiros, encaminhado pela Gerência de Riscos e Controles Internos – GECOI, é pauta permanente das reuniões deste Comitê, foi emitido o Parecer COAUD 02/2020 manifestando que foram verificados que: a) Os débitos contestados possuem valor imaterial, de cerca de 0,002% do faturamento da Companhia no período de junho/2019 a fevereiro/2020 e que as práticas utilizadas em planejamento de auditoria considera para fins de materialidade 0,5% para contas de resultado; b) A área responsável necessita de pelo menos 90 dias para verificar inconsistências nas faturas emitidas, o que aumenta o risco de distorção relevante na mensuração da receita da Companhia em relatórios financeiros trimestrais caso os valores passem a ser materiais; e c) A Companhia

22ª Reunião Ordinária COAUD, de 16-04-2020



empreende tempo e esforços de recursos humanos acima do necessário para essa atividade. Diante disso, o Comitê reitera que os débitos contestados podem estar vinculados à fragilidade nos controles internos dos processos financeiros e que sua melhoria, entre outras, é essencial para que os débitos contestados sejam mitigados da Companhia. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às doze horas, fixando a data da próxima reunião para o dia dezesseis de abril de dois mil e vinte, por meio de videoconferência. Eu, Thiago Rodrigues Alves, \_\_\_\_\_, Assistente Pleno da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, lavrei a presente Ata, que segue assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.

Ludmila de Melo Souza  
**Presidente**

Glauben Teixeira de Carvalho  
**Membro**

Geraldo Affonso Ferreira Filho  
**Membro**

22ª Reunião Ordinária COAUD, de 16-04-2020